



COMISSÃO EUROPEIA  
DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E PESCAS

O Diretor-Geral

Bruxelas,  
MARE/B2/AM(2024)

Prezado Sr. Pavón,

Agradeço ao CC RUP o seu parecer relativamente à conservação e gestão do atum tropical no Oceano Índico. Embora o parecer tenha sido enviado após o início da 28ª Sessão Ordinária da Comissão do Atum do Oceano Índico, quero aproveitar a oportunidade para fornecer alguns comentários sobre as suas principais recomendações. A fim de maximizar a oportunidade para a Comissão ter em consideração a recomendação do conselho consultivo, encorajo-vos a facultar o parecer bem antes das reuniões da ORGP.

Na Reunião Anual da IOTC deste ano, a UE defendeu várias vezes o alinhamento com as vossas recomendações. Para fazer face à situação urgente referida do atum albacora, a UE propôs um encerramento da pesca por um mês para todas as artes. Tal como também sugerido pelo CC RUP, incluímos uma exceção para embarcações artesanais com um determinado tamanho para mitigar os impactos socioeconómicos e evitar que o encerramento seja desproporcional. Dado que concordamos com a sua avaliação sobre a criação de condições de concorrência equitativas e que as CPC necessitam de encontrar soluções comuns para garantir a eficácia, esta proposta deveria ser aplicada apenas na condição de não ser contestada por CPC correspondentes a uma determinada percentagem de capturas. A UE também apoiou propostas de regras mais rigorosas sobre transbordos no mar, e criticou o enfraquecimento dos regulamentos correspondentes já em vigor. A própria UE propôs um esquema de embarque e inspeção em alto mar e tentou melhorar a resolução sobre observadores regionais. Além disso, agradecemos o seu apoio para a proteção dos tubarões, uma vez que exigimos a política de barbatanas naturalmente fixadas na IOTC e fundimos a nossa proposta com uma medida abrangente de proteção dos tubarões. Para garantir uma pesca sustentável, a UE propôs também um procedimento de gestão para o gaiado. Por último, a UE concordou com as suas recomendações quando defendeu a transição para DCPs totalmente biodegradáveis.

Embora a UE tenha trabalhado arduamente para chegar a um consenso sobre o encerramento das pescas, um regime de embarque e inspeções em alto mar e sobre medidas de proteção para os tubarões, devido às opiniões divergentes na IOTC, não foi possível adotar resoluções correspondentes. No entanto, em relação às vossas outras recomendações, a EU conseguiu

Sr. David Pavón  
Presidente da Comissão Executiva do CC RUP  
dpavon@ccrup.eu  
Rua de São Paulo, 3  
9760-540 Praia da Vitória  
Açores - PORTUGAL

apoiar regras mais rigorosas para o transbordo no mar. Além disso, foi adotada a proposta da UE relativa a um regime de observação regional. No que toca ao desafio de longa data da gestão dos DCP, os CPC conseguiram encontrar uma solução, determinando nomeadamente a transição para DCP totalmente biodegradáveis. Além do procedimento de gestão para o espadarte, foi também adotada a proposta da UE relativa a um procedimento de gestão para o gaiado, preparando, assim, a abertura para futuros limites de captura e distribuição e coloca a IOTC na vanguarda da gestão moderna das pescas.

Aguardo com expectativa a continuação da nossa cooperação frutífera. Caso tenha mais alguma dúvida sobre esta resposta, entre em contacto com a Sr<sup>a</sup>. Julia Rubeck, a nossa coordenadora dos Conselhos Consultivos, através do seguinte endereço de correio eletrónico [MARE-AC@ec.europa.eu](mailto:MARE-AC@ec.europa.eu) .

Com os melhores cumprimentos,

Charlina VICHEVA

cc: Daniela Costa [dcosta@ccrup.eu](mailto:dcosta@ccrup.eu) ; Fabiana Nogueira [fnogueira@ccrup.eu](mailto:fnogueira@ccrup.eu)  
Marco Valletta, Laura Marot, Stijn Billiet, Julia Rubeck

